



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3842

de 30 de outubro de 2018

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA
DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 3.960,00** (Três mil e novecentos e sessenta reais), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1170 FMAS

1101 – FMASOCIAL – RECURSOS LIVRES
110108- ASSISTÊNCIA SOCIAL
110108241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO
110108241360-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1101082413600.010000-APOIO SOCIOASSISTENCIAIS AO IDOSO (SATI)
1101082413600.010000-3.3.90.92.00.00.00- () Despesas de Exercício Anterior.....R\$ 3.960,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.960,00

Art. 2º - Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada :

1101 – FMASOCIAL – RECURSOS LIVRES
110108- ASSISTÊNCIA SOCIAL
110108244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1101082440360-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
11010824403602.086000-MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS AS FAMÍLIAS)
11010824403602.086000-3.3.90.48.00.00.00- (3385) Auxílio a Pessoas Físicas.....R\$ 3.960,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.960,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de outubro 2018.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE